



Contrato

null,17/10/2016

PREVENTIVA

PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA -

À

ENDEREÇ
eep
CPF/CNPJ
RESPONSÁVEL
PEERACIONAL:
E :
MAIL:
Prezados
senhores,

Para a apreciação de V.sas., temos o prazer de encaminhar esta proposta para a prestação de serviços

Manutenção Preventiva no equipamento descrito

abaixo:

Equipamento:

Modelo:

Série:

Horímetro:

Fabricante:

1. O QUE É O PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

O Programa de Manutenção Preventiva é um acordo entre o cliente e a PESA, que tem como objetivo atender as necessidades de manutenção preventiva. Através deste suporte, o cliente tem assegurado as manutenções preventivas de seus equipamentos, liberando-se de obrigações que não são sua especialidade

2. OBJETIVO DO PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Executar as manutenções preventivas de acordo com a especificação do manual do fabricante, nos intervalos de tempo e horas recomendados.



3.1





3. ESCOPO DOS SERVIÇO	วร
-----------------------	----

Inspeção visual em todo o equipamento;

3.2 9.3 9.4 e	Paralisações programadas, evitando interrupção dos serviços e/ou produção do Descarte dos fluídos de acordo com ao normaes n t o ; m Os serviços são realfizados no próprio local de operação do q u i p a m e n t o ;
3.5	Fornecimento do anexo de serviços que contém todas as medidas preventivas a serem executadas no equipamento e check-list de manutenção (serviços recomendados pelos f a b r i c a n t e s) ;
3.6	Utilização de peças originais e consumíveis, de igual ou superior qualidade ao recomendando pelo fabricante;
3.7	Lubrificação de todo o equipamento (todas as graxeiras);
3.8 p	Serviços executados por técnicos treinados e especializados em manutenção r e v e n t i v a ;
3.9	Indicação de avarias encontradas nos equipamentos durante a execução das manutenções preventivas (neste caso, o cliente deverá autorizar a PESA a executar os serviços ou ele próprio executar a ação de correção (Item 5.6)).
3.1	Redução do custo de inventário de peças, ou seja, a cada intervenção os técnicos levarão os Kit's de peças a serem u tilizados;
	OBRIGAÇÕES PESA
4.1	Executar os serviços contratados com rigorosa observância da melhor técnica aplicável a trabalhos de igual natureza, mediante fornecimento de profissionais técnicos devidamente qualificados e ferramental a d e q u a d o e
4.2	Mante Panquivo Histórico individual para cada equipamento com o resultado de todas as análises de amostras de óleo retiradas dos diversos compartimentos efetuadas durante a vigência deste c o n t r a t o ;
4.3	Os técnicos da PESA deverão observar e acatar as normas de segurança determinadas pela CLIENTE la freqüência das suas a r a i n s t a l a ç õ e s .



PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA



5. OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

- 5.1 Efetuar o pagamento do preço dos serviços e fornecimento de peças de reposição, lubrificantes e demais materiais no vencimento e valores avençados nesta
- Paralisar nas atas ephorários programados antedipadamente de comum acordo entre as partes, o funcionamento do(s) equipamento(s) objeto desta proposta, a fim de permitir a execução dos serviços de Manutenção Preventiva. A tolerância de espera é 30 (trinta) minutos do horário programado. O descumprimento deste item resultará em faturamento adicional a preços de venda do tempo de espera do técnico da
- 5.2.1 Ĉabe as contratante dos serviços da PESA Paraná Equipamentos S.A. o pagamento do valor correspondente ao deslocamento dos técnicos até o local de operação do equipamento, bem como das horas de trabalho dos mecânicos, em virtude do dispêndio para o atendimento que não pôde ser realizado
- 5.2.2 A responsabilidade sobre os danos ocorridos em conseqüência da não-execução da referida manutenção do equipamento é creditada de forma integral ao cliente.
- 5.2.3 Tange ao responsável pelo equipamento o compromisso de um novo agendamento junto ao Programador de Manutenção Preventiva (PMP) de sua
- 5.3 Éfetuar® transporte dos técnicos da PESA até o local de estacionamento do(s) equipamento(s) sempre que as condições do terreno não permitirem acesso a veículos automóveis normais utilizados pelos citados técnicos
- 5.4 Solicitar da PESA serviços adicionais não cobertos pelo presente contrato, mediante emissão de Ordens Serviço especificas que registrem o tipo de serviço, prazo, preço e forma de pagamento do serviços a d i c i o n a i s s o l i c i t a d o s ;
- 5.5 Manter o equipamento operando dentro da área de atuação da PESA, ou seja, nos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Caso o equipamento esteja fora destas regiões não será possível o atendimento programado, sendo possível, caso haja interesse do cliente, o fornecimento das peças necessárias para tal intervenção a ser realizada sob sua r e s p o n s a b i l i d a d e .
- 5.6 Informar a área de manutenção preventiva, mensalmente o horímetro atualizado do equipamento para o devido controle dos ciclos de m a n u t e n ç õ e s .



PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA



6. EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE DA PESA

- 6.1 Itens resultantes de acidentes, abuso, negligência, vandalismo ou ações da
- 6.2 Lucros cessantes ou quaisquer outros danos por indreponibilidade do ;
- 6.3 Quaisquer dantos decorrentes do mau uso do equipamento e/o indignonibilidade do m e s m o .

7. PREÇOS

7.1 Todos os preços, incluindo os preços das peças, lubrificantes, mão de obra, deslocamento e demais materiais a serem empregados na execução dos serviços de manutenção preventiva dos intervalos contratados constam na tabela 1 (abaixo), exceto para os intervalos determinados como RESPONSABILIDADE DO C L I E N T E .

MANUTENÇÃO PREVENTIVA - null VISITAS

INTERVENÇÕES A SEREM REALIZADAS NO EQUIPAMENTO:

HORÍMETTRO

INTERVENÇÃO REALIZADA

CUST

VALOR TOTAL DO CONTRATO:

null







8. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

- 8.1 O prazo de pagamento será sempre 30 dias após a data de execução dos
- 8.2 Os preçosedas peças, lubrificantes, mão de-obra, deslocamento e demais materiais desta proposta serão revisados e reajustados pelos valores constantes da nova Lista Geral de Preços para Peças do fabricante para o consumidor, quando a mesma for editada pelo mesmo, e os preços de deslocamento e serviços serão revisados e reajustados pela variação dos custos de mão-de-

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

- 9.1 A presente proposta vigorará durante horas, com início a partir da assinatura desta, sendo automaticamente prorrogado por igual período caso não haja a manifestação expressa do cliente em um prazo de 30 (trinta) dias antes da última intervenção programada.
- 9.2 Caso o cliente opte pela rescisão do contrato durante o primeiro período será responsável pelo pagamento de multa pecuniária equivalente a 20% (vinte porcento) dos valores ainda devidos.

10).CO	NDIÇC	DESF	PARA (CANC	ELAM	FNIO							
10.	Со	nstitu	em (condi	ções	para	cano	elam	ento	do	prese	nte		
1	i	n	S	t	r	u	m	е	n	t	0	:		
)ante	ecedêr	ncia n	nínima	de tri	nta (30)) dias	;	•			simp	ples notificação por escrito	com
			•		_	•	•		_		deste ; cordat	а		

 Ocorrendo a hipótese de rescisão da proposta nos termos do parágrafo anterior, serão devidos os pagamentos dos serviços de manutenção preventiva executados até a data da rescisão e observadas todas as disposições nele estipuladas até aquela d



PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA



		ΑF	_	$\overline{}$		\sim	~ ~	
1	1	Δ F	ᄱ	()	\/ \/	(:	Δ()
	- 1	<i>,</i> 11		\sim	v /	v	<i>,</i> , , ,	•

•		
sua assinatura, passa	sta mereça aprovação, pedimos-lhe a gentileza de firmar este acord ando esta a valer como Contrato de Manutenção v e n t i v a .	do por meio de
Data Assinatura da Proposta:	17 de Outubro de 2016	
	(carimbo e assinatura)	
	Setor: MATRÍCUL null PMP A: (carimbo e assinatura)	
	PESA - PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. SETOR DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (carimbo e assinatura)	

Peças das revisões